

BOLETIM 325

Brasília, 31 de março de 2017



Ministro do STF pede explicações à Câmara sobre a terceirização

O Ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF) *(foto)*, emitiu um despacho no qual pede à Câmara dos Deputados que explique a aprovação do Projeto de Lei 4.302, que libera a terceirização nas atividades-fim das empresas de forma irrestrita.

O pedido veio em resposta ao mandado de segurança do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), questionando a constitucionalidade da proposta, a qual havia sido aprovada em 1998 e depois arquivada. Segundo a informação do senador, a tramitação do projeto de lei da terceirização que aconteceu desde 2003 é nula, porque naquele ano o texto fora retirado de pauta.

Ainda durante a votação do PL 4302, a retirada de pauta chegou a ser apontada pelo

[
deputado Leo de Brito (PT-AC), mas não foi analisada pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ). No despacho desta terça, Celso pediu à Mesa Diretora da Câmara que se explique, sem estipular prazos no entanto.

Um dos assessores do senador Randolfe emitiu uma nota comunicando que o despacho foi comemorado no plenário do Senado “por não ter sido rejeitado de plano o pedido liminar, mostrando uma disposição do ministro em analisar o pleito. Teremos, inclusive, uma audiência na quinta-feira (30), para despacho”.

A deputada federal Maria do Rosário publicou um vídeo em que aparece ao lado dos senadores Randolfe e Paulo Paim (PT-RS), comemorando a decisão. “Existe esperança que o mandado de segurança seja acatado e seja deferida a liminar. Se for deferida, o projeto aprovado na semana passada na Câmara vai ser arquivado e suspensa a tramitação”, afirmou Randolfe.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Negociado sobre legislado recebe maioria de emendas na reforma trabalhista

A prevalência de acordos e convenções coletivos entre patrões e empregados sobre a legislação, ponto central da chamada reforma trabalhista (PL 6.787/16), foi o principal tema das 842 emendas apresentadas à proposta do governo, anunciou a Agência Câmara.

EMENDAS À REFORMA TRABALHISTA

Temas	Quantidade
Negociado x legislado	155
Duração do trabalho	97
Trabalho Temporário	71
Representante dos trabalhadores	59
Multas administrativas	51
Trabalho a tempo parcial	43
Homologação da rescisão	29
Férias	24
Remuneração	23
Processo - Depósito Recursal	22
Outros temas	268

Fonte: Projeto de Lei 6787/16

Essa também é a espinha dorsal do texto enviado pelo Executivo em dezembro do ano passado. Foram 155 emendas sobre o tema, 18,4% do total. Pela proposta, o acordo coletivo vai prevalecer para 13 pontos específicos, entre eles plano de cargos e salários e parcelamento de férias anuais em até três vezes. Veja no quadro ao lado os pontos da proposta original.

As emendas tratam de cerca de 110 temas diferentes, desde a proibição de revista íntima dos trabalhadores pela empresa até o trabalho de adolescentes. Os assuntos que receberam mais sugestões já estão tratados na proposta do Executivo como a duração da jornada de trabalho, o trabalho temporário e o representante dos trabalhadores nas empresas.

A homologação da rescisão do contrato de trabalho, que teve 29 emendas apresentadas, é

relacionada a uma das principais fontes de disputas judiciais atualmente no País.

Cerca de 58% dos 10 milhões de processos na Justiça do Trabalho, atualmente, tratam de rescisão do contrato de trabalho, de acordo com o estudo Justiça em Números, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2016.

ACORDO COLETIVO

Prevalecerá nas seguintes situações

- Parcelamento de férias anuais em até três vezes
- Pacto sobre cumprimento da jornada de trabalho, limitada a 220 horas mensais
- Participação em lucros e resultados da empresa
- Contagem do tempo até o local de trabalho em condução fornecida pelo empregador
- Intervalo de trabalho, com limite mínimo de 30 minutos
- Acordo coletivo continua valendo, mesmo depois do fim de sua vigência, e só pode ser alterado por outro acordo coletivo
- Adesão ao Programa de Seguro-Emprego (PSE)
- Plano de cargos e salários
- Regulamento empresarial
- Banco de horas
- Trabalho remoto
- Remuneração por produtividade
- Registro de jornada de trabalho



Recorde - A reforma trabalhista foi a terceira recordista em emendas entre as propostas



que já passaram por comissões especiais da Câmara.

Ela ficou atrás da então proposta do Plano Nacional de Educação (PNE, atual Lei 13.005/14) de 2014 a 2024, com 3.365 emendas; e do Código de Processo Civil (atual Lei 13.105/15), com 900 emendas.

Normalmente, as comissões especiais são criadas quando mais de três comissões temáticas vão discutir um tema, ou em projetos de códigos, por exemplo.

Para o relator da proposta, deputado Rogério Marinho (PSDB-RN), o número de emendas revela uma “demanda reprimida” em alterar a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT, Decreto-lei 5.452/43).

“Há uma necessidade da sociedade, da economia como um todo, de modernizar essa legislação. Esse é um fato inquestionável demonstrado pelos números”, disse.

O prazo para apresentação de emendas terminou em 22 de março. Oito delas foram retiradas pelos autores.

Fonte: DIAP

OAB defende combate à corrupção e critica ameaça a direitos trabalhistas

O Colégio de Presidentes de Seccionais da OAB divulgou uma carta em apoio ao combate à corrupção no Brasil e de críticas às reformas da Previdência Social e trabalhista propostas pelo governo.

Segundo o documento “Carta de Fortaleza”, os advogados devem “apoiar o veemente combate à corrupção no País, defendendo a apuração exemplar das denúncias que chegam ao conhecimento da Nação, respeitados os princípios constitucionais do devido processo legal e do efetivo direito de defesa”, afirma a entidade.

A entidade condena ainda qualquer “retrocesso ou precarização” das relações de trabalho e reafirma a necessidade da existência da Justiça do Trabalho. E também propõe a realização de auditoria na Previdência Social no País para que o povo brasileiro possa conhecer a real situação do sistema.

O documento recomenda também ao Conselho Federal a realização de estudos que possam, posteriormente, serem usados para combater as abusivas taxas de juros cobradas no país, que, para a OAB, estrangula a capacidade “produtiva e causam o excessivo endividamento da população brasileira”, destacou a entidade.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Setor de serviços sofre uma queda de 7,3%

O volume do setor de serviços, aqueles prestados às famílias como alimentação, transportes, comunicação e serviços administrativos, iniciaram o ano com queda de -2,2% em janeiro. Na comparação com o mesmo mês de 2016, o recuo é de -7,3%, segundo divulgou o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na quarta-feira (29).

É o pior resultado na passagem de um mês desde 2012, quando o levantamento começou a ser realizado e bem distante da propalada “recuperação” da economia. Com esses resultados, a taxa acumulada no ano ficou em -7,3% e em 12 meses, -5,2%.

“Mesmo respondendo por quase metade do emprego formal do País, ou seja, 44% do total, a recuperação do segmento está distante da recuperação. O ritmo de atividade econômica no setor terciário ainda se encontra distante, uma vez que, na comparação com janeiro do ano passado, a retração de 7,3% foi a vigésima primeira consecutiva nessa base comparativa e a maior perda de volume de receita desde outubro do ano passado, quando foi registrada queda de 7,9%”, avaliou Fabio Bentes, economista da Confederação Nacional do Comércio (CNC), sobre o setor de serviços que em 2015 recuou -3,6% e -5,0% em 2016.

As maiores quedas foram verificadas nos serviços profissionais, administrativos e complementares (-14,5%) e nos serviços prestados às famílias (-3,6%). Entre os estados selecionados pelo IBGE, os maiores recuos foram verificados em SP (-28,6%), DF (-21,4%) e RS (-8,9%).

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Vendas em supermercados recuam 1,93% em fevereiro

Com o desemprego em alta e a renda despencando, as vendas dos supermercados caíram -1,93% em fevereiro na comparação com



janeiro, de acordo com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras). Todos os valores foram deflacionados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). No acumulado do primeiro bimestre de 2017, as vendas registraram queda real de 0,07% ante os mesmos meses do ano anterior.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

Venda no comércio varejista cai 7% no início do ano, diz IBGE

As vendas do comércio varejista caíram, em volume, 0,7% em janeiro, na comparação com o mês anterior, e 7,0% em relação a janeiro do ano passado, a 22ª taxa negativa consecutiva nessa comparação, acentuando o recuo dos meses de dezembro (-4,9%) e novembro (-3,8%), informou o IBGE, na quinta-feira (29).

O indicador acumulado dos últimos 12 meses, com queda de 5,9%, mantém sequência de taxas negativas desde maio de 2015 (-0,5%).



Todas as atividades registraram quedas, com destaque para o setor de Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com redução de -7,0% no volume de vendas sobre janeiro de 2016. Segundo o IBGE, “foi a atividade que exerceu o maior impacto negativo no desempenho global do varejo. No acumulado de 12 meses, a atividade recuou -3,2%, desempenho acima dos -5,9% registrados pelo varejo. A redução da massa de rendimentos real habitualmente recebida foi o principal fator responsável pelo desempenho negativo do setor”.

Em janeiro, as vendas do varejo ampliado – que inclui Veículos e motos, partes e peças e material de construção - recuaram, em volume - 0,2% em relação a dezembro passado e menos 4,8% em relação a janeiro de 2016.

Fonte: Comunicação CONTRICOM

BOLETIM DA CONTRICOM

Presidente da CONTRICOM

Francisco Chagas Costa – Mazinho

Secretário para Assuntos de Comunicação

Luis Carneiro Rocha

Redação e Edição

Instituto Dois Candangos (DF)